



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 324 DE 22 DE JULHO DE 2026

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA I

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA I** concedida a servidora Pública Municipal, Sra. **PRISCILA VICENTE DE SOUZA**, matrícula nº 074103-01, o valor correspondente constante no Anexo XVII, da Lei complementar nº 169/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/07/2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 22 (vinte e dois) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal